



**PORTARIA Nº 791, de 08 de julho de 2026**

*“Dispõe sobre Revogação de portaria e dá outras Providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais disposto no artigo 70, inciso XI da Lei Orgânica Municipal

**Considerando o OFÍCIO Nº 657/2026**, solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Governança/Superintendência Geral de Gestão de Pessoas, solicitando emissão de **Portaria de Revogação** de portaria publicada do D.O do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º REVOGAR**, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2026, especificamente onde consta o nome do servidor **Raimundo Morais Sobrinho**, Diretor de Artefatos de Concreto, Drenagem e Obras Especiais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEMIO, da **PORTARIA nº 688**, de 22 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial 2089, ao qual concedeu gratificação de 50% (cinquenta por cento).

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

**José Batista Ferreira**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-aeaacd-08072026160241**